



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 320/26

EMENTA: INSTALAÇÃO DE MAIS UMA CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA AMÂNCIO, NO BAIRRO CEDOFEITA

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 27/04/26

brs26pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de instalação de mais uma caixa d'água na Escola Municipal José Maria Amâncio, situada no bairro Cedofeita.

A medida visa ampliar a capacidade de armazenamento de água da unidade escolar, contribuindo para a regularidade do abastecimento e melhores condições de funcionamento.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

brs26pinheiro
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereadora

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento de água da Escola Municipal José Maria Amâncio, no bairro Cedofeita.

Embora a unidade já conte com uma caixa d'água em funcionamento, há outra estrutura disponível que ainda não foi instalada, o que limita a capacidade de reserva e pode



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)

[/camaradematiiasbarbosa](#)

www.matiiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

comprometer o abastecimento em períodos de maior demanda ou em eventuais interrupções no fornecimento.

A instalação da caixa d'água adicional se mostra medida simples e de grande importância, contribuindo para assegurar melhores condições de funcionamento, higiene e segurança hídrica para alunos, servidores e toda a comunidade escolar.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 1131/25.